



LEI MUNICIPAL Nº100/91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVENIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convenio com a Secretaria de Segurança Pública de Estado da Bahia, com o objetivo de dar cobertura financeira ao destacamento Policial de nossa Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 1991.

Registrado no Livro 01 / 83
Fls. 80 Verso Termo 100
Data 30 / 12 / 91
Aux. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
GUSTAVO ANTUNES SAUDE
PREFEITO

Washington ... de Moraes
Secretário de Administração